



PORTARIA 2.050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa membros para o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente no artigo 10º,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa Meio Ambiente, com mandato para o biênio 2021/2022, quais sejam:

- Representantes da Prefeitura Municipal de Teixeira:

Titulares: Edilton Vieira Alves (Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente) e Gustavo Chaves Dias (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Pecuária);

Suplentes: Ademilson Do Espirito Santo, Wellington Douglas Oliveira Cezar

- Representantes da Câmara Municipal de Teixeira:

Titular: Sandra Maria de Araújo

Suplente: Júlio Cezar Pereira

- Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

Titular: Elias Lopes Rodrigues

Suplente: Hércules Ferreira Pontes



- Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de

Minas Gerais- EMATER:

Titular: Maria da Consolação Rosado Martins

Suplente: Jaqueline Soares Barbosa

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Geisy Nivianne Campos Gomes

Suplente: David Roosevelt Rezende Marques

- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas de Gerais - CREA-MG:

Titular: Marco Aurélio Floresta

Suplentes: Gilson Apostolo Nunes

- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Sérgio Mendonça da Cunha

Suplentes: Geraldo Antonio Dias

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Teixeira/MG:

Titular: Geraldo Bibiano da Silva

Suplente: José Roberto Rodrigues

- Representantes da Associação São Vicente de Paula:

Titular: Marcio Pereira Queiroz



Suplente: Deolindo Perreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de dezembro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em <u>18.12.24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. Teixeiras, <u>18.12.24</u> <i>Silva</i> Solange A.A. Silva Servidor Responsável